



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 613/2018

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA** a ser firmada através de Termo de Fomento, com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA - APESAG**, que tem por objetivo a realização do Projeto **“PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA”**, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – Arquiteta;

VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – Agente Administrativo;

GUSTAVO RAFAEL GULART DA SILVA – Assessor Administrativo.

2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 - A Comissão será presidida pela servidora Kelly Keiko Tirelli Orita.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de outubro de 2018.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento